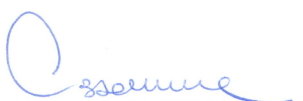


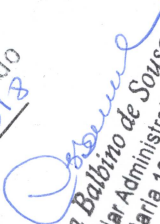
ANO 2018 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º 100, Liv. 025 Fls. 07 Em 01/10/2018 às hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º     /2018

Autor: **A Mesa da Câmara Municipal**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 029/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DE  
VEREADOR”

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 01/10/2018

  
Cláudia Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES, licença no período de **30 (trinta) dias** a partir do dia 01 de outubro de 2018, para cuidar de interesses particulares, com fulcro no Art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal convocará o 1º Suplente do titular, Sr. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, para assumir, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, o cargo de Vereador durante o afastamento do Vereador licenciado GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fls. 01

Continuação.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 01 de outubro de 2018.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**

Vereador-PSB  
Presidente da Câmara Municipal

**CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA**

Vereador-PV  
Vice Presidente

**Dr. GERALMINO ALVES R. NETO**

Vereador-PSB  
1º Secretário

**VALDEI LEITE GUIMARÃES**

Vereador-PDT  
2º Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Resolução nº 029/2018 de  
autoria da Mesa da CÂMARA  
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

01 de Outubro Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
de 2018.

Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA  
Presidente

Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA  
Relator

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES  
Membro

APROVADO  
EM SESSÃO 01/10/2018  
Cláudia Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

## VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 029/18. Mesa da Câmara Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	x		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA – Vice-presidente	PV	x		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	x		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	x		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	x		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	x		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	x		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	x		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	NÃO COMPARECEU		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente	PSB	Presidente		
MURILO VALOES METELLO	PRB	x		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	x		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	x		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 01/10/2018

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996